Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.400, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 242 de 12 de novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso com os seguintes membros:

I. Representante da Diretoria de Assistência Social:
a) Sônia Maria da Luz Mendes - Titular
b) Marcos Roberto Calescura - Suplente

II. Representante da Secretaria de Saúde e Ação Social:
a) Orvane Gehrke Zanatta - Titular
b) Vera Inês Pomblum - Suplente

III. Representante da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo:
a) Ivaldo Hammes - Titular
b) Joana Caroline Spricigo - Suplente

IV. Representante do Governo Municipal - Administração:
a) Fernanda Zamprogna - Titular
b) Eliane Teresinha Moretto - Suplente

V. Representante do Centro de Referência da Assistência Social:
a) Carolina de Paris - Titular
b) Dinara Signor Kiekow - Suplente

VI. Representante de Sindicatos e Associações de Aposentados:
a) Osvino Zuanazzi - Titular
b) Fabricia Vicenzi - Suplente

VII. Representantes das Organizações de Idosos:
a) Ari Moretto - Titular
b) Alicia Martini - Suplente
c) Arlindo Bertol - Titular
d) Genir Pereira - Suplente

VIII. Representante de Credos Religiosos:
a) Bolivar Dilda - Titular
b) Ivonilso Venâncio - Suplente

IX. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
a) Elaine Salete Pescador - Titular
b) Luciane Gugel - Suplente

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 2.904 de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

Lindóia do Sul, 26 de agosto de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo